



## **REQUERIMENTO Nº                      /2019**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, para que viabilizem a criação de uma comissão suprapartidária para averiguação e levantamento das obras iniciadas e não concluídas no prazo indicado pela prefeitura e os valores dessas obras, bem como a disponibilização por esta casa de estrutura de transporte e de pessoal para realizar fotografia para acompanhar os vereadores integrantes da comissão.

### **JUSTIFICATIVA**

A fiscalização dos prazos e valores das obras além de ser uma obrigação dos vereadores, é também uma forma de assegurar a população o cumprimento das promessas feitas em campanha. É necessário garantir a transparência e a pontualidade das obras e serviços públicos.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 28 de fevereiro de 2019.